



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 852/2018 - SES

Institui comissão para levantar bens móveis inservíveis para doação.

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a LEI Nº 19.853, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, que “*Autoriza a alienação, por doação não onerosa, de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, considerados inservíveis, para fins de uso de interesse exclusivamente social e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO que no Art. 3º, § 2º, do referido Decreto consta o dever para que o órgão ou a entidade da administração pública estadual constitua “*comissão designada pela autoridade competente do respectivo órgão ou entidade e integrada no mínimo por três servidores tecnicamente capacitados*”;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão para realizar o levantamento da existência de bem móvel inservível em condições de ser doado, constatar a disponibilidade e avaliar o bem para doação, nos termos do **Art. 3º, §§2º e 3º, da referida Lei**;

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados:

- 1- SILMAR EVARISTO MENDANHA – CPF nº 391.852.901-06;
- 2- GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE SOUSA – CPF nº 877.851.881-49;
- 3- RICARDO ALCOFORADO MARANHÃO SÁ – CPF nº 510.131.691-15;
- 4- XISTO MARCLEIDE MAIA ANDRADE – CPF nº 413.831.091-68; e
- 5- JOSÉ OLINTO ROSSI PINTO - CPF nº 478.949.201-00.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a)**, em 08/08/2018, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3542601** e o código CRC **683F76AF**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - sgpf/adp



Referência: Processo nº 201800010010698

SEI 3542601